



**LEI MUNICIPAL Nº 750/2018, DE 28 DE JUNHO DE 2018.**

**“DENOMINA-SE CENTRO COMUNITÁRIO DE ELVIS FERREIRA LEITE”.**

**O PREFEITO DO MUNICÍPIO DE PEIXE DO ESTADO DO TOCANTINS**, faço saber que a Câmara Municipal **APROVA** e eu sanciono a seguinte Lei:

**Art. 1º** - O Centro Comunitário localizado na praça da Igreja Católica no Povoado de Vila São Miguel P.A. Penha, terá a seguinte denominação: **CENTRO COMUNITÁRIO ELVIS FERREIRA LEITE**.

**Art. 2º** - As despesas decorrentes da aplicação da presente Lei, correrão por conta de dotações do orçamento vigente próprias, suplementadas se necessário.

**Art. 3º** Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação,

**Gabinete do Prefeito Municipal de Peixe, Estado do Tocantins**, aos 28 (vinte e oito) dias do mês de junho de 2018.

**JOSE AUGUSTO BEZERRA LOPES**  
Prefeito Municipal